

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

LAUDO TÉCNICO nº 48/2013

1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 12/03/2013 foi solicitada pelo Promotor Dr. Marcos Paulo de Souza Miranda, da Coordenadoria das Promotorias de Patrimônio Cultural, a realização de vistoria no prédio da antiga Escola Coração de Jesus, localizada no centro do Município de Vespasiano.

No dia 28/05/2013 foi realizada vistoria no local com o objetivo de averiguar o atual uso, estado de conservação do imóvel e a realização de intervenções descaracterizantes.



2 – METODOLOGIA

Para elaboração deste laudo foi utilizado o seguinte procedimento técnico: inspeção “in loco” no bem cultural objeto deste laudo, e análise do Inquérito Civil nº MPMG – 0290.09.000011-5.

3 – CONTEXTUALIZAÇÃO

Após a elaboração de Laudo Técnico nº04/2009 por este Setor Técnico em 09/02/2009, este foi encaminhado para a Promotora Dra. Mônica Sofia Pinto Henriques, da 2ª Promotoria de Justiça de Vespasiano.

No dia 20/01/2010 o Promotor de Justiça de Vespasiano, Dr Marcus Valério Costa Cohen, encaminhou ofício à Prefeitura Municipal de Vespasiano e às Secretarias Municipais de Cultura e Obras, solicitando informações sobre a finalização do Dossiê de Tombamento do imóvel aos moldes do exigido pelo IEPHA, e a apresentação de projeto de restauração da

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

edificação devidamente aprovada pelos órgãos competentes. A solicitação foi feita novamente à Secretaria de Obras e à Prefeitura Municipal de Vespasiano em 09/08/2010.

Em relatório de 17/03/2010 a Arquiteta Carolina Campos Mordente encaminhou o projeto de conservação do prédio em questão, afirmando que a intervenção apresentada era de caráter corretivo para conter a deterioração do imóvel. Ressaltou, no entanto, a impossibilidade de se desenvolver um projeto de restauração do bem devido ao processo de tombamento estar incompleto. Cópia deste relatório foi encaminhada à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo em 16/08/2010.

Dia 13/09/2011 a Secretária Municipal de Cultura de Vespasiano, Sra. Kátia Salomão, em reunião com a Promotora de Vespasiano, Dra. Larissa Rodrigues Amaral, esclareceu que o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural encontrava-se em efetivo funcionamento, com reuniões bimestrais. Em relação ao prédio da antiga Escola Coração de Jesus, afirmou que a UNIPAC não exercia as atividades no local que agora se encontrava ocupado com a Secretaria Municipal de Educação e que não houve aprovação municipal para realização de obras ou reformas no prédio desde que ela assumiu a pasta. Explicou ainda que a escola possui apenas lei municipal decretando o “tombamento” mas que não há processo administrativo para tal. Foi feito um pedido para manutenção elétrica e hidráulica, mas que ela não sabia do andamento do pedido junto a Secretaria de Obras. A Promotora entregou cópia do laudo técnico nº 04/2009 e solicitou informações sobre a atual situação do dossiê de tombamento, quais as medidas necessárias para a regularização, quais reformas foram aprovadas ou não pelo município, cópia da composição do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e cópia das atas de reunião comprovando o seu efetivo funcionamento no ano de 2001.

Em 16/09/2011 a Secretaria Municipal de Cultura encaminhou ofício à Promotoria de Justiça de Vespasiano com os documentos solicitados e esclareceu que a Secretaria de Obras poderia prestar maiores informações quanto às reformas no prédio.

Em 09 de fevereiro de 2012 foi realizada reunião na Promotoria de Justiça da Comarca de Vespasiano, que contou com a presença da Promotora de Justiça da Comarca de Vespasiano e do Procurador Geral do Município de Vespasiano. Na oportunidade foi apresentada minuta de TAC objetivando a preservação do edifício da Escola Municipal Coração de Jesus, elaboração do projeto e execução de obras de restauração e elaboração do Dossiê de Tombamento da referida edificação. Foi concedido o prazo de 10 dias para que o município de Vespasiano se pronunciasse formalmente no interesse ou não na celebração do acordo e sobre a regularização do registro do imóvel.

O Inquérito Civil foi encaminhado a esta Coordenadoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais em 04/03/2013. Em despacho de 12/03/2013 o Promotor Dr. Marcos Paulo de Souza Miranda solicitou análise da situação atual do imóvel.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

4 – ANÁLISE TÉCNICA

O prédio sempre foi utilizado para o uso educacional e atualmente encontra-se instalada no local a Secretaria de Educação. A Unipac não utiliza mais a edificação. O prédio já passou por inúmeras reformas e adaptações, mas a fachada principal manteve-se preservada.



Figura 02 – Edifício visto a partir da Praça Professora Julia Chalita.



Figura 03 – Fachada principal



Figura 04 – Fachada lateral



Figura 05 – Detalhe do frontão com nicho contendo imagem do Sagrado Coração de Jesus.

A escola encontra-se em regular estado de conservação, apesar das descaracterizações sofridas. As patologias existentes são de fácil solução e devem ser realizadas obras de

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

conservação¹ e manutenção² para evitar que os danos se agravem, evitando-se assim intervenções mais onerosas.

Comparando as imagens da vistoria de fevereiro de 2009 e a situação atual, verifica-se que houve evolução das patologias anteriormente existentes:

- Há mais trechos de alvenarias apresentando descolamento de reboco e manchas de umidade.
- Houve desgaste da pintura das alvenarias.
- Há manchas de umidade e infiltração nos forros e paredes.
- Desgaste das esquadrias, que apresentam danos, pintura ressecada e vidros quebrados.
- Patologias nas instalações hidráulicas.
- Sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico deficiente.
- Desgaste natural dos materiais de acabamento.
- Falta de sistema de drenagem eficiente de águas pluviais.
- Acúmulo de entulho nos fundos do terreno da edificação.

Também foram verificadas patologias não existentes em fevereiro de 2009. São elas:

- Patologias nas coberturas, com telhas comprometidas pela umidade.
- Muita fiação elétrica aparente, especialmente cabeamento de rede de computadores, que além de descaracterizar a edificação, expõe a mesma a riscos de incêndios.
- Falta de portas em algumas cabines sanitárias.



Figura 06 – Piso de tacos de madeira com partes preenchidas com massa.

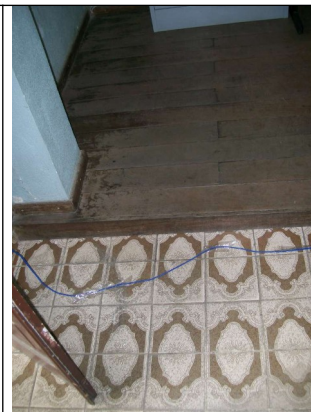


Figura 07 – Pisos em tabuado de madeira e cerâmica.

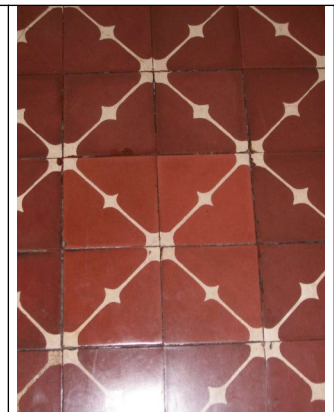


Figura 08 - Piso de ladrilho hidráulico nas circulações com partes recompostas.

¹ Conservação: intervenção voltada para a manutenção das condições físicas de um bem, com o intuito de conter a sua deterioração. Instrução Normativa n.º 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

² Manutenção: Operação contínua de promoção das medidas necessárias ao funcionamento e permanência dos efeitos da conservação. Instrução Normativa n.º 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 09 – Instalações elétricas externas à alvenaria.



Figura 10 – Instalações hidráulicas externas à alvenaria.

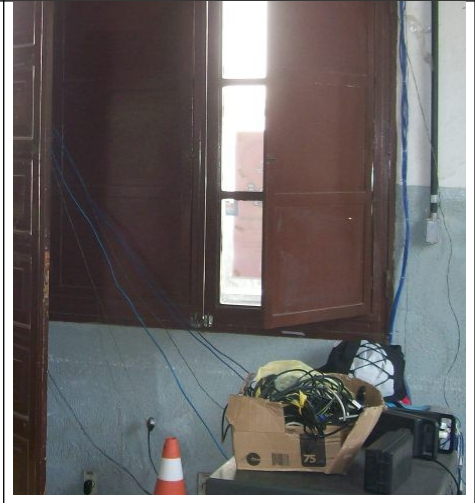


Figura 11 – Cabeamento de rede solto e externo.



Figura 12 – Acúmulo de entulho nos fundos do terreno.



Figura 13 – Tubulação exposta, descolamento de reboco e pintura.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 14 e 15 – Manchas de umidade, trincas e desgaste da pintura.



Figuras 16 a 18 – Descolamento de reboco.



Figuras 19 a 21 – Marcas de infiltração de água nos beirais e forros.

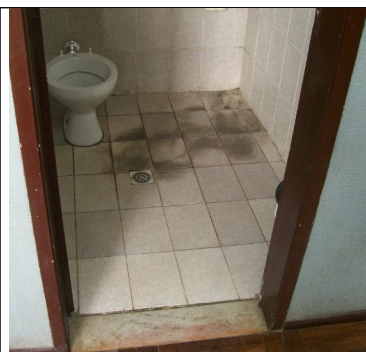
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 22 – Desgaste das esquadrias.



Figura 23 – Vidros quebrados



Figuras 24 a 26 – Patologias nas instalações hidráulicas.



Figuras 27 e 28 – Buracos no telhado do anexo aos fundos do prédio.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

5 – CONCLUSÕES

De acordo com a vistoria realizada no edifício, constatou que algumas patologias anteriormente existentes se intensificaram e novos danos foram observados. Pode-se concluir que não foram realizadas ações de manutenção e conservação preventiva na edificação.

Como medidas emergenciais sugere-se:

- 1 – Revisão geral das instalações elétricas,
- 2 – Revisão geral das instalações hidráulicas,
- 3 – Revisão geral da cobertura da edificação, com substituição dos materiais comprometidos.
- 4 – Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico e instalação dos equipamentos necessários.

Também é necessário:

- Elaborar o projeto de restauração³ completa do imóvel, com aprovação dos órgãos competentes, contemplando a solução das patologias elencadas neste documento, respeitando os princípios primordiais de intervenção em edificações históricas: reversibilidade⁴, objetividade⁵ e autenticidade⁶. Os projetos e a execução das obras deverão ser realizados por profissional habilitado, conforme DN 83/2008 do CONFEA.

Ratificamos as conclusões do Laudo Técnico nº04/2009 que sugeriu:

- Finalizar a elaboração do dossiê de tombamento do imóvel nos moldes exigidos pelo Iepha, prevendo, inclusive, as diretrizes de intervenção tanto na área tombada quanto na área de entorno, buscando evitar futuras descaracterizações;
- Apesar do tombamento não possibilitar a pré-determinação da modalidade de uso, é necessário que, devido a necessidade de conservação do imóvel, o uso proposto não seja danoso ao bem protegido. Deve-se incentivar a utilização do imóvel, uma vez que uma das formas de preservar é atribuir um uso ao mesmo, a fim de incorporá-lo ao cotidiano dos habitantes da cidade. Deve ser utilizado o critério de “hospitalidade”, onde “o uso deve ser hóspede do prédio”, ou seja, o uso deve se adequar à edificação existente, interferindo o mínimo possível na mesma.

8 – ENCERRAMENTO

³ Restauração: conjunto de intervenções de caráter intensivo que, com base em metodologia e técnica específicas, visa recuperar a plenitude de expressão e a perenidade do bem cultural, respeitadas as marcas de sua passagem através do tempo. Instrução Normativa nº 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

⁴ Reversibilidade: As instalações e inovações tecnológicas se renovam com grande rapidez. Hoje dispõe-se de tecnologias simples e avançadas que evitam cortar elementos estruturais ou de vedação, passar fiação por forros, fixações que não degradam os materiais, etc. É necessário projetar com vistas a um futuro mais distante.

⁵ Objetividade: A restauração pára onde começa a hipótese. Nos casos de restauração, quanto menos se interferir melhor é. Não se deve ficar supondo fatos ou sofisticando idéias; deve-se buscar sempre o essencial, com um desenho de qualidade, mas simples.

⁶ Autenticidade: é sempre fundamental. A regra é aproveitar sempre o material original. Deve-se procurar manter os mesmos padrões estéticos, manter diálogos entre cômodos, materiais e ambientes.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Sendo só para o momento, este Setor Técnico coloca-se à disposição para outros esclarecimentos que se julgarem necessários.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2013.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CAU 53880-9